



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
CNPJ: 76.105.535/0001-99

ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13224/2014
PREGÃO Nº 26/2015

Na data de 21/05/2015, às 10:00, reúnem-se na sala de licitações do Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura do Município de Araucária, sita à Rua Pedro Druszczyk, nº 160, 1º andar, o Pregoeiro Jucileide Viana dos Reis Dubiela, nomeada pelo Decreto nº 26.007/2013 e Equipe de Apoio convocada pelo Pregoeiro composta dos servidores que abaixo assinam, com a finalidade de proceder a abertura dos envelopes da licitação em epígrafe tendo como objeto: **Contratação de agência de viagens para prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias, nacionais e internacionais e hospedagem, nos termos estabelecidos neste Edital e seus Anexos.** O Pregoeiro deu abertura à sessão com os envelopes de proposta e habilitação retirados junto ao Protocolo Geral e os disponibilizou aos representantes presentes, para que estes verificassem a regularidade dos mesmos. Protocolaram envelopes e compareceram à sessão os seguintes interessados:

CNPJ	Proponentes	Responsável	CPF	Telefone
11050221000190	Casanova Turismo LTDA	Jurandir Pickler	52396584987	(41)3092-5878
82524232000103	Brematur Passagens e Turismo LTDA	Douglas Rodrigues Michelato	00010602100	(41)3028-8080
08415179000150	Samaratour Agência de Viagens e Turismo Ltda	Juliano Janki Pedrozo	01946165921	(41)3643-5797
74357443000170	SelfeCorp Viagens Corporativas LTDA	Mauro Pereira dos Santos	06646914800	(11)4344-4300
18007867000134	Laura Rodrigues Vedan - ME	Eduardo Kulka Filho	04201587908	(41)3247-2741

O Pregoeiro deu por encerrado o credenciamento e considera as empresas aptas a seguir no certame. Passou-se então à abertura dos envelopes de proposta e verificada a conformidade destas com o exigido no item 05 e anexo II do Edital, ambas são consideradas válidas. Os percentuais de desconto propostos foram:

Proponentes	Casanova Turismo LTDA	Brematur Passagens e Turismo LTDA	Samaratour Agência de Viagens e Turismo Ltda	SelfeCorp Viagens Corporativas LTDA	Laura Rodrigues Vedan - ME
Item 1					
Proposta	8,00%	7,10%	5,20%	7,50%	6,00%
Lance 01	9,05%	8,10%		9,00%	
Lance 02	sem lance	9,10%		11,00%	
Lance 03		sem lance			
Lance Final	9,05%	9,10%	5,20%	11,00%	6,00%
11,00%	SelfeCorp Viagens Corporativas LTDA				
Item 2					
Proposta	6,00%	7,10%	3,50%	7,50%	6,00%
Lance 01	7,60%	8,10%		9,50%	8,00%
Lance 02	sem lance	sem lance			sem lance
Lance Final	7,60%	8,10%	3,50%	9,50%	8,00%
9,50%	SelfeCorp Viagens Corporativas LTDA				
Item 3					
Proposta	2,00%	0,00%	3,00%	7,50%	6,00%
Lance 01			sem lance		sem lance
Lance Final	2,00%	0,00%	3,00%	7,50%	6,00%
7,50%	SelfeCorp Viagens Corporativas LTDA				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
CNPJ: 76.105.535/0001-99

Item 4					
Proposta	8,00%	7,10%	5,00%	7,50%	6,00%
Lance 01	9,50%	8,10%		9,00%	
Lance 02	10,10%	9,60%		10,00%	
Lance 03	sem lance	10,20%		11,00%	
Lance 04		sem lance			
Lance Final	10,10%	10,20%	5,00%	11,00%	6,00%
11,00%	SelfeCorp Viagens Corporativas LTDA				

Verificada a aceitabilidade dos preços propostos passou-se à abertura do envelope de habilitação da proponente do maior desconto, item a item. Após análise e verificação da regularidade dos documentos apresentados, o Pregoeiro considera habilitada e declarada vencedora a empresa conforme relatado acima. Oportunizado aos representantes a possibilidade de manifestar intenção de interposição de recursos, estes renunciaram expressamente a este direito. O Pregoeiro adjudicou o objeto conforme relatado acima. Todos os documentos e propostas foram rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representantes. Nada mais havendo a tratar, assinam a presente ata o Pregoeiro, equipe de apoio e representantes.

Araucária, quinta-feira, 21 de maio de 2015.

Nome	Função	Assinatura
Jucileide Viana dos Reis Dubielá	Pregoeiro	
Leonardo Bruno Czaja	Equipe de Apoio	
Rosicler Mari Camargo Bonora	Equipe de Apoio	
Jurandir Pickler	Representante	
Douglas Rodrigues Michelato	Representante	
Juliano Janki Pedrozo	Representante	
Mauro Pereira dos Santos	Representante	
Eduardo Kulka Filho	Representante	